



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO NÚMERO DOIS, ANO
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Bairro Centro, nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão, reuniu-se a Pregoeira **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA**, nomeada através da Portaria nº 103/2021, publicado no Diário Oficial do Município de dezesseis de setembro de dois mil e vinte um e o membro da Equipe de Apoio, **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, nomeada através da Portaria nº 095/2021, publicada no Diário Oficial do Município de dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, para recebimento dos envelopes do **PREGÃO NÚMERO DOIS**, ano dois mil e vinte e dois, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM E SEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**. A Pregoeira, às nove horas e trinta minutos, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou o representante indicado no Anexo I, sendo então declarado o encerramento da admissão, limitando-se o certame às 02 (duas) licitantes seguintes: **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP** e **A. R. C. GONZAGA - ME**. A Pregoeira registrou que as empresas comprovaram a qualidade de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, do item 5.3, alínea "b" do Edital. Em seguida a Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou aos participantes, que entregassem seus envelopes. Rubricados os envelopes de habilitação, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta, cujos preços foram lidos em voz alta, para conhecimento de todos, e registrados no Anexo II. Foram, então, as propostas rubricadas pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados. A pregoeira informou aos licitantes que estavam classificadas para a fase de lances:

Para o **LOTE 01 (COTA PRINCIPAL)**, a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – EPP** com valor total do lote de **R\$ 209.120,00** (duzentos e nove mil, cento e vinte reais) e a empresa **A. R. C. GONZAGA – ME** com valor total do lote de **R\$ 205.800,00** (duzentos e cinco mil e oitocentos reais). Não houve oferta de lance. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa de menor preço, no intuito de obter melhor preço, não obtendo êxito. E sendo o menor preço oferecido pela empresa **A. R. C. GONZAGA – ME**, foi, então, verificada a aceitabilidade da proposta, sendo declarada aceita, e examinado os documentos de habilitação, tendo a Pregoeira declarado habilitada e, portanto, vencedora, com valor total do lote de **R\$ 205.800,00** (duzentos e cinco mil e oitocentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Para o **LOTE 02 (COTA RESERVADA)**, a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – EPP** com valor total do lote de **R\$ 65.170,00** (sessenta e cinco mil, cento e setenta reais) e a empresa **A. R. C. GONZAGA – ME** com valor total do lote de **R\$ 64.200,00** (sessenta e quatro mil e duzentos reais). Foi, então, ofertado lance apenas pela empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – EPP**, com valor total do lote de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), e sendo menor preço oferecido, foi, então, verificada a aceitabilidade da proposta, sendo declarada aceita, e examinado os documentos de habilitação, tendo a Pregoeira declarado habilitada e, portanto, vencedora, com valor total do lote de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais);

Para o **LOTE 03 (COTA PRINCIPAL)**, a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – EPP** com valor total do lote de **R\$ 83.890,00** (oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais) e a empresa **A. R. C. GONZAGA – ME** com valor total do lote de **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais). Não houve oferta de lance. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa de menor preço, no intuito de obter melhor preço, não obtendo êxito. E sendo o menor preço oferecido pela empresa **A. R. C. GONZAGA – ME**, foi, então, verificada a aceitabilidade da proposta, sendo declarada aceita, e examinado os documentos de habilitação, tendo a Pregoeira declarado habilitada e, portanto, vencedora, com valor total do lote de **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais);

Para o **LOTE 04 (COTA RESERVADA)**, a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – EPP** com valor total do lote de **R\$ 24.140,00** (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais) e a empresa **A. R. C. GONZAGA – ME** com valor total do lote de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). Não houve oferta de lance. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa de menor preço, no intuito de obter melhor preço, não obtendo êxito. E sendo o menor preço oferecido pela empresa **A. R. C. GONZAGA – ME**, foi, então, verificada a aceitabilidade da proposta, sendo declarada aceita, e examinado os documentos de habilitação, tendo a Pregoeira declarado habilitada e, portanto, vencedora, com valor total do lote de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais);

A Pregoeira comunicou às licitantes vencedoras do certame que o prazo para apresentação da adequação das propostas será de quarenta e oito horas, a ser entregue na CPL. Ao final desta fase a Pregoeira franqueou aos licitantes o exame das propostas e dos documentos de habilitação, das empresas, oportunizando às licitantes que desejassem interpor recurso, que se pronunciassem e indicassem as razões para fazê-lo, não havendo qualquer manifestação por parte dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, será assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, e representantes credenciados. Dom Pedro, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Maria Sheila S. Amorim
MARIA SHEILA SILVA AMORIM
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP	<i>Kennedy Wanderson V. Macedo</i> KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO
02	A. R. C. GONZAGA - ME	<i>Airton Rebelo Carvalho</i> AIRTON REBELO CARVALHO GONZAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 – CPL/DP
PROCESSO N.º 2022.0112.001/2022 – SEMAFIN

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM E SEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

DATA DE ABERTURA: 17/02/2022

ANEXO I - CREDENCIAMENTO

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1. NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP	KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO	
2. A. R. C. GONZAGA - ME	AIRTON REBELO CARVALHO GONZAGA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 – CPL/DP
PROCESSO N.º 2022.0112.001/2022 – SEMAFIN

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM E SEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

DATA DE ABERTURA: 17/02/2022
ANEXO II – MAPA DOS PREÇOS PROPOSTOS

EMPRESA LICITANTE	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04
1. NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP	209.120,00	65.170,00	83.890,00	24.140,00
2. A. R. C. GONZAGA - ME	205.800,00	64.200,00	76.500,00	22.000,00